ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 16 DE JUNHO DE 1.98

Revoga integralmente a Lei
complementar nº 07, de 21/1
1986 (Código de Posturas d
Município).-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRA
MENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inci
so VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal apro
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Complementa
nº 07, de 21 de novembro de 1986, que alterou dispositivos do Có
go de Posturas do Município, revigorando-se a redação dos artigos
nº 185 e 186, bem como seus parágrafos, da Lei Complementar nº 01
de 06 de setembro de 1977.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 16 de junho de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração